



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 705 DE 30 DE JULHO DE 2009.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O(a) presente Lei Municipal nº 705/09
foi publicada no Ato da Prefeitura Municipal
no período de 30/07/09 a 30/08/09

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Mariilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port 007/2009

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro,
um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.240,00 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta
Reais), para dar cobertura as seguintes programações:

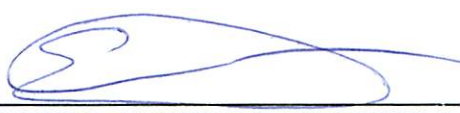
06 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08122 – Assistência a Criança e ao Adolescente
081220002 – VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
081220002.2.006000 – Manutenção das Atividades da COMAS
3.3.2.0.93.00.0100 – Rest. de Transf. Convênios Recebidos da União..... R\$ 5.240,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.240,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados
recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação
parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – Urbanismo
15451 – Infra-Estrutura Urbana
154510008 – REVITALIZAÇÃO DA POLIT. DE DESENV. URBANO
154510008.1.045000 – Ampl. da Rede e Melhoria Sist. Captação Trat. de Abast. de Água
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 5.240,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 5.240,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 30 de Julho de 2009.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento nº 021/02 em 30/07/09
Mariilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port 007/2009